

EDITAL ATELIE A CÉU ABERTO 2020 8º PRÊMIO RUY PEREIRA DE ARTES VISUAIS

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN convida a comunidade para participar do Ateliê a Céu Aberto 2020, em comemoração ao Dia Nacional do Artista Plástico, com a realização do 8º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2021, no IFRN - Campus Natal - Cidade Alta - Unidade Rocas, localizado na Rua Travessa das Donzelas, nº S/N, bairro Rocas, CEP: 59012-190 Natal/Rio Grande do Norte, das 9h às 17h, com divulgação dos resultados do processo de seleção das obras de arte e premiação às 18h, segundo as normas contidas nos itens do regulamento, presentes neste edital.

O Ateliê a Céu Aberto 2020 é um evento que acontece em comemoração ao Dia Nacional do Artista Plástico, celebrado no dia 8 de maio, data de nascimento do artista José Ferraz de Almeida Junior, em 1850. Excepcionalmente, será realizado no mês de dezembro, em virtude da crise sanitária causada pela pandemia da COVID-19. Assim, convocamos artistas visuais para se expressar e compartilhar suas criações com a sociedade, refletindo sobre o contexto atual.

No âmbito do Ateliê a Céu Aberto 2020, será oferecido o 8º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais, um concurso que revive nas novas gerações de artistas visuais os valores de importantes artistas e de profissionais que ajudaram a mudar o perfil das cidades e do estado norte-rio-grandense, representados com destaque pelo médico sanitário Ruy Pereira dos Santos.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Ateliê a Céu Aberto 2020 tem como objetivo promover a apropriação dos espaços artístico-culturais por artistas e comunidade enquanto lugares de produção artística e fruição estética, exposição de obras, reflexão, apreciação crítica, diálogos, mediação, troca de saberes, manifestações e performances no universo das artes visuais, na cidade do Natal (RN), ampliando a relação dialógica com a diversidade de linguagens, expressões de artistas e coletivos locais, nacionais e internacionais, assegurando formação estética, convivência pacífica, igualdade de acesso e garantia do direito social à cultura.

2. DO CONCURSO

2.1 O Ateliê a Céu Aberto 2020 promoverá um concurso aberto a artistas autodidatas, profissionais, aprendizes e demais participantes, maiores de 18 anos - o 8º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais. O concurso tem como foco congregar artistas em torno da arte, promover o diálogo entre críticos, professoras/professores, estudantes e públicos

apreciadores, fortalecer a troca de experiências entre artistas e públicos e a diversidade cultural do Rio Grande do Norte.

2.2 No âmbito do concurso que oferecerá o 8º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais, cada artista poderá concorrer com um único trabalho na área de artes visuais inteiramente elaborado das 9h às 17h, do dia 15 de dezembro de 2021, com o tema **a arte em tempo de pandemia da COVID-19**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas virtualmente no período de 22 de novembro e se encerram quando as vagas disponibilizadas forem preenchidas. As inscrições são gratuitas e abertas a artistas com interesse em participar do concurso que oferecerá o 8º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais.

3.2 Serão consideradas as inscrições realizadas através do preenchimento e envio do formulário disponível nesse link: <https://forms.gle/WkN2EgzHydBiP8tk7> . Serão aceitas um total de 40 inscrições, sendo consideradas as 30 primeiras como confirmadas (titulares), mais 10 como suplentes.

3.3 A lista contendo os nomes de 30 artistas com inscrições confirmadas mais as 10 vagas de suplentes será divulgada por meio das mídias sociais do Ateliê a Céu Aberto, do dia 12 de dezembro. [Instagram](#) | [Facebook](#).

3.4 No caso do não preenchimento das 30 (trinta) vagas titulares e das 10 (dez) suplentes, serão aceitas inscrições presenciais, obedecendo o horário limite das 10h do dia 15 de dezembro para a chegada de artistas interessados em ocupá-las.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação de artistas com inscrições confirmadas no 8º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais depende da presença na quadra esportiva do IFRN – Natal – Cidade Alta – Unidade Rocas até as 10h do dia 15 de dezembro. Cada artista deve apresentar documento de identificação com foto, estar munido de tela, papel, madeira ou qualquer outro suporte, de instrumentos e materiais necessários à execução da obra, além de máscaras de proteção, em respeito às normas de segurança sanitária contidas no item 8 deste edital. O credenciamento poderá ser realizado a partir das 8h na secretaria do evento.

4.2 Em caso de atraso ou ausência de um ou mais artistas titulares, a comissão providenciará a substituição por artistas da lista de suplentes presentes no evento, obedecendo a ordem de inscrição. Caso não haja número suficiente de suplentes, a organização promoverá inscrições presenciais, conforme o item 3.4.

4.3 A cada artista caberá a responsabilidade de adquirir, zelar e transportar seus respectivos equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução dos trabalhos (cavaletes e/ou suportes, fios, tachas, grampos, tinta, aquarela, pincéis, potes, rolos, panos, lápis, borracha, régua, prancheta etc.).

4.4 Cada artista poderá apresentar apenas um trabalho concorrente ao 8º Prêmio Ruy Pereira de Artes Visuais, assinando sua produção com seu nome e acrescentando a data de 15 de dezembro de 2021, de modo a identificar sua autoria. Serão aceitos trabalhos inéditos em artes visuais sobre diferentes suportes e meios, que utilizem distintos materiais e técnicas, em diversos tamanhos, executados durante o período de duração do evento Ateliê a Céu Aberto 2020, conforme horário previsto no item 2.2 deste edital.

4.5 Cada artista será responsável pela garantia de originalidade de seu trabalho, ficando a organização do evento isenta de toda e qualquer responsabilidade relacionada a direitos autorais, perdas, furtos, danos e/ou extravios.

4.6 Cada suporte para execução da obra receberá da organização um carimbo de identificação que, conjuntamente com o número de identificação do participante, será afixado no verso do suporte. Somente serão autenticados suportes nos quais a produção artística não tenha sido iniciada.

5. DA AVALIAÇÃO DAS OBRAS E JÚRI POPULAR

5.1 Como júri popular entende-se qualquer pessoa que possa acessar e preencher o formulário de votação disponibilizado nos perfis do Ateliê a Céu Aberto. Cada pessoa poderá indicar um trabalho escolhido, mediante a identificação por e-mail e nome completo no formulário de votação. [Instagram](#) | [Facebook](#).

5.2 As obras serão fotografadas durante todo o período de realização do concurso, conforme horário previsto no item 2.2 deste edital, e disponibilizadas nas mídias sociais do Ateliê a Céu Aberto.

5.3 Artistas que finalizarem sua obra após as 17h – horário limite estabelecido pela organização – sofrerão desclassificação do concurso.

5.4 Cada artista é livre para divulgar imagens da sua obra em seu perfil pessoal durante a execução, bem como repostar imagens divulgadas pelos perfis do Ateliê a Céu Aberto.

5.5 Conforme informado no item 5.1 deste edital, haverá um formulário próprio para votação, elaborado e divulgado pela comissão de organização do evento, não sendo considerados como votos curtidas em perfis de artistas ou mesmo nos perfis do evento.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do concurso e entrega da premiação serão efetuados a partir das 18h do dia 23 de dezembro de 2021.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão classificados e premiados, de acordo com a contagem da votação referida no item 5, três trabalhos, conforme os seguintes valores:

1º lugar: prêmio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2º lugar: prêmio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3º lugar: prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7.2. Os demais 27 (vinte e sete) participantes receberão uma premiação de participação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

8. DA SEGURANÇA SANITÁRIA EM RELAÇÃO À COVID-19

8.1 Devido à pandemia do coronavírus, foi estabelecido um protocolo de segurança sanitária, o qual cada artista deve cumprir. O não cumprimento pode levar à desclassificação do concurso.

8.2 Cada artista deverá usar máscara durante todo o evento, bem como realizar a troca a cada três horas ou quando estiver molhada/úmida, e não poderá trazer quaisquer acompanhantes.

8.3 Será aferida a temperatura corporal de cada participante. Caso esteja igual ou superior a 37,8°C, ela/ele não poderá participar do concurso em respeito às normas de segurança sanitária.

8.4 A organização do evento solicita a quem tenha tido sinais suspeitos de infecção pela COVID-19 a menos de 14 dias do dia 15 de dezembro de 2021, que não participe do evento.

8.5 Será destinado um espaço para cada artista produzir seu trabalho, com uma distância mínima de 1,5m entre cada participante, o qual deve ser preservado ao longo do evento.

8.6 A organização do evento disponibilizará álcool em gel 70% para cada artista participante, e solicita a observância de que, para melhor eficácia do produto, é necessário espalhá-lo em toda a superfície das mãos e esfregar por 20 segundos, conforme recomendação de profissionais de saúde.

8.7 Será obrigatória a apresentação da comprovação da imunização contra COVID-19.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Artistas poderão comercializar livremente outras obras durante o dia 15 de dezembro de 2021, no período de duração do Ateliê a Céu Aberto 2020, no Espaço Cultural Ruy Pereira. As negociações serão efetuadas diretamente entre artistas e pessoas interessadas, sem qualquer vínculo ou responsabilidade da organização do evento.

9.2 A coordenação geral do Ateliê a Céu Aberto 2020 pode mudar qualquer item deste edital, bem como instituir novas regras que julgue pertinente, sem qualquer prejuízo à idoneidade do evento.

9.3 A coordenação geral do Ateliê a Céu Aberto 2020 será responsável por dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante a realização do evento.

9.4 Em caso de agravamento da pandemia da COVID-19 e modificação das leis atuais vigentes, poderemos fazer o evento de forma remota, a ser publicada novas regras para esse edital.

10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO ATELIÊ A CÉU ABERTO 2021	
Atividade	Período
Lançamento do Edital	22/11/2021
Inscrições	22/11/2021
Confirmação das inscrições	12/12/2021
Realização do Ateliê a Céu Aberto	15/12/2021

Natal/RN, 22 de novembro de 2021.

COORDENAÇÃO GERAL DO ATELIÊ CÉU ABERTO 2020